

**DECRETO Nº 513-GAB/PMSR, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

*Dispõe sobre o feriado municipal em comemoração ao aniversário de emancipação política de Santa Rosa do Piauí e sobre a declaração de ponto facultativo.*

**MARLON RODRIGUES DE SOUSA**, Prefeito Municipal de **SANTA ROSA DO PIAUÍ/PI**, estado do Piauí, 2025-2028, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o aniversário de 34 anos de emancipação política do Município de Santa Rosa do Piauí, comemorado no dia 29 de abril;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar o funcionamento da Administração Pública Municipal durante o período de recesso de fim de ano;

**CONSIDERANDO** que os serviços públicos essenciais devem ser prestados de forma contínua;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado feriado municipal no dia 29 de abril de 2026 (quarta-feira), em comemoração ao aniversário de emancipação política de Santa Rosa do Piauí.

**Art. 2º** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2026 (quinta-feira).

**Art. 3º** Os serviços essenciais, **especialmente nas áreas de saúde, limpeza pública e segurança**, deverão funcionar em regime de plantão ou conforme escala estabelecida pelas respectivas secretarias.

**Parágrafo único:** Caberá aos Secretários Municipais organizar as escalas de trabalho necessárias para assegurar a prestação ininterrupta dos serviços essenciais, sem prejuízo ao atendimento da população.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí em 28 de abril de 2026.

**Marlon Rodrigues de Sousa**

Prefeito Municipal

2025-2028

*Assinado digitalmente.*